

Ata da 54ª Reunião da Diretoria

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três, às quinze horas, em sua Sede, no SCS Quadra 4, Bloco "A" - Edifício Vera Cruz, 6º andar - Brasília-DF, realizou-se a quinquagésima quarta reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Luiz Afonso dos Santos Senna, Noboru Ofugi, Anália Francisca Ferreira Martins, o Procurador-Geral Manoel Lucívio de Loiola, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: **1. Diretor Noboru Ofugi. 1.1. – Constituição de comissão para apuração de infrações – KAJKA & KAJKA LTDA e BRAGATUR:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-025/2003 e aprovou a constituição de comissão para apuração da prática de fatos que, em tese, configurariam infrações legais e regulamentares pelas empresas retrocitadas, nos termos da Deliberação nº 019/2003, expedida nesta data; **1.2. – Processo nº 50500.000520/2003-19 – Outorga de autorização para fretamento contínuo – RODOCOUTO TRANSPORTES LTDA:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-026/2003, de 11 de fevereiro de 2003 e decidiu autorizar a empresa RODOCOUTO TRANSPORTES LTDA a operar o serviço especial de transporte rodoviário interestadual de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, para professores da Universidade Luterana do Brasil ULBRA, até 01 (um) de janeiro de 2004, nos termos da Resolução nº 163/2003, expedida nesta data; **1.3. – RNTRC – Minutas do Projeto e do Aviso de Audiência Pública:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-027/2003, de 11 de fevereiro de 2003 e decidiu determinar que o Projeto de Regulamento que disciplina os procedimentos para a inscrição dos transportadores rodoviários de carga no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga – RNTRC seja submetido a audiência pública, para recebimento de subsídios e sugestões, bem como autorizar a divulgação do correspondente aviso e aprovar os procedimentos a serem observados, nos termos da Deliberação nº 017/2003, expedida nesta data; **1.4 – Emissão de Certificado de Registro para Fretamento Contínuo – CRF – Forma autorização:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-028/2003, de 11 de fevereiro de 2003 e decidiu autorizar as empresas relacionadas no relatório retromencionado a prestarem serviço de transporte rodoviário interestadual ou internacional de passageiros, sob o regime de fretamento contínuo, eventual ou turístico, pelo prazo de dois anos, nos termos Resolução nº 164/2003, expedida nesta mesma data; **1.5. – Instauração de processo administrativo para apuração de infrações – HR Turismo Viagens e Transportes Ltda (Processos nºs 50500.002792/2002-64, 50500.003768/2002-42, 50500.000524/2003-99 e 50500.000736/2003-76):** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-029/2003, de 12 de fevereiro de 2003 e decidiu instaurar processo administrativo para apuração de eventuais irregularidades de responsabilidade da empresa referida, nos termos da Deliberação nº 018/2003, expedida nesta data; **1.6. – Criação de Comissão de Outorga:** a Diretoria acolheu a proposição apresentada pelo Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-030/2003 de 11 de fevereiro de 2003 e aprovou a criação de Comissão de Outorga bem como os nomes dos servidores que deverão integrá-la, nos termos da Deliberação nº 020/2003, expedida nesta data. Em seqüência, por iniciativa do Diretor Relator, a Diretoria aprovou a proposta do Plano de Outorgas elaborado pela Superintendência de Estudos de Mercado e Regulação Complementar (SUERG) e o seu conseqüente encaminhamento à apreciação do Ministério dos Transportes. **2. Diretor Luiz Afonso dos Santos Senna. 2.1. – Autorização de interesse da TERMORIO S.A., Geração Termoelétrica:** a



Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator e decidiu autorizar a travessia da rede de transmissão de 138 kv, na faixa de domínio sobre a Rodovia BR-040, de interesse da empresa citada, no termos da Deliberação nº 021/2003, desta data. **3. Diretor-Geral José Alexandre Nogueira de Resende. 3.1. – Plano de Outorgas de Linhas de Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros:** O Diretor-Geral apresentou à Diretoria o Primeiro Plano de Outorgas de Linhas de Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros, elaborado pela ANTT em atendimento ao Acordo firmado em 30 de outubro de 2001 entre o Ministério dos Transportes e o Ministério Público Federal e homologado por sentença do Juiz da 5ª Vara Federal de São Paulo em 07 de novembro de 2001. O Diretor-Geral fez considerações sobre o trabalho, destacando alguns pontos específicos do Plano e dos respectivos Editais de Licitações, que apresentam aprimoramento em relação a anteriores: a) introdução de Modelos de Quadros para a Elaboração da Proposta e detalhamento do Projeto Básico com as especificações do Serviço a ser prestado no escopo do Edital, objetivando avaliar a coerência interna da proposta apresentada e fornecer dados atualizados dos custos de prestação dos serviços de transporte rodoviário de passageiros em linhas interestaduais; b) estabelecimento da idade média máxima da frota total na linha, uma vez ser este o fator impactante sobre o valor da tarifa, considerando o custo de capital da empresa; c) determinação da tarifa de referência e variação aceitável para o nível tarifário; d) estabelecimento de critérios explícitos para análise da compatibilidade e consistência interna das propostas apresentadas; e) estabelecimento do valor do contrato, conforme sugerido em Decisão do Tribunal de Contas da União – TCU; f) estabelecimento do valor de outorga meramente simbólico objetivando atingir, atendidas as condições mínimas de qualidade na prestação do serviço adequado, a menor tarifa para o usuário. Finalizando, o Diretor-Geral submeteu a matéria à deliberação da Diretoria que aprovou o Plano de Outorgas elaborado, bem com o seu encaminhamento à apreciação do Ministério dos Transportes e ao Tribunal de Contas da União. **4. Diretora Anália Francisca Ferreira Martins. 4.1. – Contratação de empresa especializada para a prestação de seguro de veículos:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-005/2003, de 12 de fevereiro de 2003 e aprovou a instauração de licitação, na modalidade de pregão, com vistas à contratação de empresa especializada para a prestação do seguro total de veículos da ANTT, nos termos da Deliberação nº 022/2003. **5. Assuntos Gerais.** Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE
Diretor-Geral



ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS
Diretora



LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Diretor



NOBORU OFUGI
Diretor



LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE
Secretário